



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 14 de agosto de 2020.

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a AQUISIÇÃO DE TOTENS DE DISPENSAÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19). A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) com a empresa G&A SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA (CNPJ Nº 23.660.841/0001-20). A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 13 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº065/2020
DISPENSA Nº051/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: G&A SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA
CNPJ Nº 23.660.841/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTENS DE DISPENSAÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).
VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
RECURSOS: MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE SAÚDE-PAB - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 13 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal

Origem: RESCISÃO DE CONTRATO nº046/2016 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2016

Objetivo do certame: Locação de veículos para atender a Secretaria de Saúde do Município.

Objeto: Conforme parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, fica rescindido o contrato celebrado com José Francisco da Silva- CPF Nº 038.529.664-93

Fundamento: ART. 78, inciso XII da Lei 8666/93

Partes: Prefeitura Municipal de Matinhas e José Francisco da Silva

Assinatura da Rescisão: 13 de Agosto de 2020

Matinhas, 13 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita